



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I 1.030./89.....

"Cria e autoriza a construção de um
Centro Comunitário na localidade '
da Capela do Pissarrão".

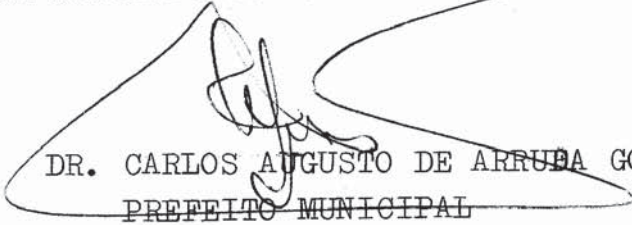
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Muni
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea '
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a
criar e construir um Centro Comunitário na localidade da Capela '
do Pissarrão.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data '
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea '
Grande - Mt., 20 de setembro de 1989:.....


DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL